Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

LEI N° 1792 DE 25 DE MARÇO DE 2002.

" Dá nome de Manoel de Freitas a praça existente entre as Ruas Manoel José Dutra e Casuarina no Bairro Alto da Boa Vista, no 1° Distrito."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1°- Fica denominada "Praça Manoel de Freitas" a Praça existente entre as Ruas Manoel José Dutra e Casuarina, no Bairro Alto da Boa Vista, no 1° Distrito.

Art.2°- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira
Em, 27 de março de 2002.

FERNANDO PONTES MOREIRA
Prefeito Municipal